

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº **014/2025**, celebrado entre a **Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão- SAE** e a empresa **MUNDO DOS PÃES INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA**.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.108/0001-52, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o senhor **Rogério Aparecido da Silva Pires**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 986.224.041-53, portador do RG nº 4.204.681 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Gerson Barbosa de Melo nº 160, Bairro Santa Cruz, CEP 75.706-600, na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: MUNDO DOS PÃES INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.391/0001-15, com sede a Modulo Eixo 07, Qd. - 9A, modulo 13 a 16, Bairro Distrito Minerio Industrial, Catalão – GO, neste ato representado por sua representante legal, a Sr. Leonardo José Rezende, portador da Carteira de Identidade sob nº 2962413, Órgão Expedidor SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 534.102.111-87, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 014/2025 firmado em 16 de julho de 2025, nos autos do Pregão Eletrônico nº 012/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024023574, com fundamento no que determinam os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados na Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência, do contrato para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** ao contrato referido no preâmbulo, terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **17/07/2026 a 17/07/2027**.

2.2. A presente prorrogação atende à condição prevista na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 014/2025, estando devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente, com atestação de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, tudo formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2026037777, nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 210.240,00 (duzentos e dez mil duzentos e quarenta reais)**.

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	PREÇO Unitário R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	150	KG	Biscoito de queijo - 50g	PRÓPRIA	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
2	20	KG	Bolo de cenoura - 500g	PRÓPRIA	R\$ 38,00	R\$ 760,00

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

3	20	KG	Bolo de chocolate - 500g	PRÓPRIA	R\$	38,00	R\$	760,00
4	20	KG	Bolo de fubá - 500g	PRÓPRIA	R\$	48,00	R\$	960,00
5	20	KG	Bolo de milho/pamonha - 500g	PRÓPRIA	R\$	48,00	R\$	960,00
6	20	KG	Bolo de laranja - 500g	PRÓPRIA	R\$	37,00	R\$	740,00
7	20	KG	Bolo de leite condensado - 500g	PRÓPRIA	R\$	48,00	R\$	960,00
8	20	KG	Bolo formigueiro - 500g	PRÓPRIA	R\$	40,00	R\$	800,00
9	200	KG	Salgadinho assado - peso mínimo de cada unidade 20 a 25g - recheio: carne, frango ou queijo - espécie a escolher (mini esfiha, mini empada, enrolado de salsicha, enrolado de presunto e queijo ou pastel)	PRÓPRIA	R\$	46,00	R\$	9.200,00
10	200	KG	Salgadinho fritos - peso mínimo de cada unidade 20 a 25g - recheio: carne, frango ou queijo - espécie a escolher (risoles, coxinha ou bolinha de queijo)	PRÓPRIA	R\$	46,00	R\$	9.200,00
11	100	KG	Pão de batata recheado - 50g	PRÓPRIA	R\$	48,00	R\$	4.800,00
12	150	KG	Pão de queijo - 50g	PRÓPRIA	R\$	48,00	R\$	7.200,00
13	100	KG	Broa doce - 20g	PRÓPRIA	R\$	48,00	R\$	4.800,00
14	100	KG	Broa sal - 20g	PRÓPRIA	R\$	48,00	R\$	4.800,00
15	100	KG	Biscoito de polvilho doce - 35g	PRÓPRIA	R\$	48,00	R\$	4.800,00
16	100	KG	Peta - 35g	PRÓPRIA	R\$	51,00	R\$	5.100,00
17	500	UN	Sanduíche (pão francês 50g, 1 fatia de presunto, 1 fatia de queijo)	PRÓPRIA	R\$	12,00	R\$	6.000,00
18	3.000	UN	Pão de hot dog, aproximadamente 50g cada, fresco embalado.	PRÓPRIA	R\$	1,70	R\$	5.100,00
19	400	UN	Churrasquinho (pão francês, muçarela, ovo, tomate e alface).	PRÓPRIA	R\$	23,00	R\$	9.200,00
20	700	UN	Pão francês, mussarela e presunto	PRÓPRIA	R\$	12,00	R\$	8.400,00
21	90.000	UN	Pão Francês: fresco, macio, unidade de 50g, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, não devendo ser embalado quente (COTA PRINCIPAL).	PRÓPRIA	R\$	1,00	R\$	90.000,00
22	30.000	UN	Pão Francês: fresco, macio, unidade de 50g, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, não devendo ser embalado quente (COTA RESERVADA).	PRÓPRIA	R\$	1,00	R\$	30.000,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2026.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela divulgação do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do artigo 94, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, transmitindo-o ao TCM/GO por meio da plataforma COLARE, na forma e no prazo estabelecidos no artigo 4º da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 16 DE JULHO DE 2026.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rogério Aparecido da Silva Pires
Superintendente
CONTRATANTE


MUNDO DOS PÃES INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.394.391/0001-15
Leonardo José Rezende
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:

2. _____
Nome: